

PORTARIA Nº 41/2018

De 05 de abril de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 254/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as portarias nº 458/2007 de 20 de março de 2007, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a segurada **MARIA DE LOURDES GOMES MARCELINO**, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo AD-04, nível A, portador do CPF nº 582.939.654-87 e do PIS nº 1.703.555.359-0, vinculado à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c a Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 05 de abril de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL